TERMO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL

Pelo presente termo de Retificação do Edital de Pregão Presencial nº 031/2021, Processo Licitatório nº 056/2021 do Município de Rio Fortuna, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE LARVICIDA BIOLÓGICO BTI (BACILLUS THURINGIENSIS ISRAELENSIS) PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE RIO FORTUNA/SC, durante o exercício de 2021, o Município de Rio Fortuna vem, por meio deste, retificar o referido edital:

Onde se lê: 1.1 O objeto do presente Edital é a AQUISIÇÃO DE LARVICIDA BIOLÓGICO BTI (BACILLUS THURINGIENSIS ISRAELENSIS) PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE RIO FORTUNA/SC, durante o exercício de 2021, conforme descrição abaixo:

Item	Descrição	QTD	UND	Valor MÁX. Unit. (em R\$)	Valor MÀX. Total (em R\$)
1	Larvicida biológico para controle de borrachudos – BTI (Bacillus Thuringiensis Israelensis) sorotipo H-4, com potência mínima de 1.200 UTI/MG (unidades tóxicas internacionais por miligrama), e/ou potência mínima 3.000 UAA/MG (unidades Aedes Aegypti por miligrama), concentração mínima de 1,2% de princípio ativo. O produto devera ter registro na ANVISA e sua CEPA avaliada e aprovada pela Organização Mundial da Saúde (OMS). A embalagem devera ser de 10 litros, com lacre interno, validade mínima de 12 (doze) meses a partir da data de Autorização de Fornecimento.	400	GAL	197,76	79.104,00
'	VALOR TOTAL MÁXIMO ESTIMADO			mil, cento e o	R\$ 79.104,00

Retifica-se para: 1.1 O objeto do presente Edital é a AQUISIÇÃO DE LARVICIDA BIOLÓGICO BTI (BACILLUS THURINGIENSIS ISRAELENSIS) PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE RIO FORTUNA/SC, durante o exercício de 2021, conforme descrição abaixo:

Item	Descrição	QTD	UND	Valor MÁX. Unit. (em R\$)	Valor MÀX. Total (em R\$)
1	Larvicida biológico para controle de borrachudos – BTI (Bacillus Thuringiensis	400	Litro	197,76	79.104,00



lavaalavaia) aavatiaa 11.4 aava vattaaia					
Israelensis) sorotipo H-4, com potência					
mínima de 1.200 UTI/MG (unidades tóxicas					
internacionais por miligrama), e/ou potência					
mínima 3.000 UAA/MG (unidades Aedes					
Aegypti por miligrama), concentração					
mínima de 1,2% de princípio ativo. O					
produto devera ter registro na ANVISA e					
sua CEPA avaliada e aprovada pela					
Organização Mundial da Saúde (OMS). A					
embalagem devera ser de 10 litros, com					
lacre interno, validade mínima de 12 (doze)					
meses a partir da data de Autorização de					
Fornecimento.					
VALOR TOTAL MÁXIMO ESTIMADO R\$ 79.104,00					
(setenta e nove mil, cento e quatro reais)					

Onde se lê: ANEXO I
MINUTA DE CONTRATO Nº....../2021

Cláusula Primeira - DO OBJETO E PREÇOS UNITÁRIOS

1ª. O presente Contrato tem por objeto a aquisição de Larvicida Biológico BTI (Bacillus Thuringiensis Israelensis) para a manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente do Município de Rio Fortuna/SC, conforme especificação abaixo:

Item	Descrição	QTD	UND	MARCA	Valor Unit. (em R\$)	Valor Total (em R\$)
1	Larvicida biológico para controle de borrachudos — BTI (Bacillus Thuringiensis Israelensis) sorotipo H-4, com potência mínima de 1.200 UTI/MG (unidades tóxicas internacionais por miligrama), e/ou potência mínima 3.000 UAA/MG (unidades Aedes Aegypti por miligrama), concentração mínima de 1,2% de princípio ativo. O produto devera ter registro na ANVISA e sua CEPA avaliada e aprovada pela Organização Mundial da Saúde (OMS). A embalagem devera ser de 10 litros, com lacre interno, validade mínima de 12 (doze) meses a partir da data de Autorização de Fornecimento.	400	GAL		197,76	79.104,00

Retifica-se para: ANEXO I
MINUTA DE CONTRATO Nº....../2021

Cláusula Primeira - DO OBJETO E PREÇOS UNITÁRIOS



1º. O presente Contrato tem por objeto a aquisição de Larvicida Biológico BTI (Bacillus Thuringiensis Israelensis) para a manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente do Município de Rio Fortuna/SC, conforme especificação abaixo:

Item	Descrição	QTD	UND	MARCA	Valor Unit. (em R\$)	Valor Total (em R\$)
1	Larvicida biológico para controle de borrachudos – BTI (Bacillus Thuringiensis Israelensis) sorotipo H-4, com potência mínima de 1.200 UTI/MG (unidades tóxicas internacionais por miligrama), e/ou potência mínima 3.000 UAA/MG (unidades Aedes Aegypti por miligrama), concentração mínima de 1,2% de princípio ativo. O produto devera ter registro na ANVISA e sua CEPA avaliada e aprovada pela Organização Mundial da Saúde (OMS). A embalagem devera ser de 10 litros, com lacre interno, validade mínima de 12 (doze) meses a partir da data de Autorização de Fornecimento.	400	Litro		197,76	79.104,00

Onde se lê: ANEXO VII PROPOSTA DE PREÇOS

Item	Descrição	QTD	UND	MARCA	Valor Unit. (em R\$)	Valor Total (em R\$)
1	Larvicida biológico para controle de borrachudos – BTI (Bacillus Thuringiensis Israelensis) sorotipo H-4, com potência mínima de 1.200 UTI/MG (unidades tóxicas internacionais por miligrama), e/ou potência mínima 3.000 UAA/MG (unidades Aedes Aegypti por miligrama), concentração mínima de 1,2% de princípio ativo. O produto devera ter registro na ANVISA e sua CEPA avaliada e aprovada pela Organização Mundial da Saúde (OMS). A embalagem devera ser de 10 litros, com lacre interno, validade mínima de 12 (doze) meses a partir da data de Autorização de Fornecimento.	400	GAL			

Retifica-se para: ANEXO VII PROPOSTA DE PREÇOS

Item	Descrição	QTD	UND	MARCA	Valor Unit. (em R\$)	Valor Total (em R\$)
1	Larvicida biológico para controle de borrachudos - BTI (Bacillus Thuringiensis Israelensis) sorotipo H-4, com potência mínima de 1.200	400	Litro			



UTI/MG (unidades tóxicas internacionais por miligrama), e/ou potência mínima 3.000 UAA/MG (unidades Aedes Aegypti por	
miligrama), concentração mínima de 1,2% de princípio ativo. O produto devera ter registro na ANVISA e sua CEPA avaliada e aprovada pela	
Organização Mundial da Saúde (OMS). A embalagem devera ser de 10 litros, com lacre	
interno, validade mínima de 12 (doze) meses a partir da data de Autorização de Fornecimento.	

Onde se lê: ANEXO VIII TERMO DE REFERÊNCIA

2 DA DESCRIÇÃO DOS ITENS

2.2 Os itens deste processo licitatório devem obedecer a seguinte descrição:

Item	Descrição	QTD	UND	Valor MÁX. Unit. (em R\$)	Valor MÀX. Total (em R\$)
1	Larvicida biológico para controle de borrachudos — BTI (Bacillus Thuringiensis Israelensis) sorotipo H-4, com potência mínima de 1.200 UTI/MG (unidades tóxicas internacionais por miligrama), e/ou potência mínima 3.000 UAA/MG (unidades Aedes Aegypti por miligrama), concentração mínima de 1,2% de princípio ativo. O produto devera ter registro na ANVISA e sua CEPA avaliada e aprovada pela Organização Mundial da Saúde (OMS). A embalagem devera ser de 10 litros, com lacre interno, validade mínima de 12 (doze) meses a partir da data de Autorização de Fornecimento.	400	GAL	197,76	79.104,00

Retifica-se para: ANEXO VIII TERMO DE REFERÊNCIA

2 DA DESCRIÇÃO DOS ITENS

2.2 Os itens deste processo licitatório devem obedecer a seguinte descrição:

Item	Descrição	QTD	UND	Valor MÁX. Unit. (em R\$)	Valor MÀX. Total (em R\$)
1	Larvicida biológico para controle de borrachudos – BTI (Bacillus Thuringiensis Israelensis) sorotipo H-4, com potência mínima de 1.200 UTI/MG (unidades tóxicas internacionais por miligrama), e/ou potência	400	Litro	197,76	79.104,00



mínima 3.000 UAA/MG (unidades Aedes		
Aegypti por miligrama), concentração		
mínima de 1,2% de princípio ativo. O		
produto devera ter registro na ANVISA e sua		
CEPA avaliada e aprovada pela		
Organização Mundial da Saúde (OMS). A		
embalagem devera ser de 10 litros, com		
lacre interno, validade mínima de 12 (doze)		
meses a partir da data de Autorização de		
Fornecimento.		

Sendo que a data de abertura e data limite para entrega dos envelopes contendo os documentos de habilitação e as propostas de preço <u>manter-se-á</u> no mesmo dia, local e horário estabelecidos no Edital de Licitação supra citado.

Mantêm-se os demais critérios e características do Edital de Pregão Presencial nº 031/2021, Processo Licitatório nº 056/2021 do Município de Rio Fortuna, aqui não modificadas.

Rio Fortuna, 28 de setembro de 2021.

NERI VANDRESEN

Prefeito Municipal